



Universidade Federal do Agreste de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Processos Seletivos e Provimentos - DPSP

**TERMO DE CIÊNCIA DE INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO PLANO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR EXECPREV**

Este termo deve ser preenchido no próprio arquivo PDF e com letras MAIÚSCULAS.

Considerando a publicação da Lei nº 13.183, de 4 de novembro de 2015, a partir de 5 de novembro de 2015 aqueles que ingressarem em cargo público efetivo da União, suas Autarquias e fundações, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (atualmente R\$ 6.433,57), serão automaticamente inscritos no plano de previdência complementar ExecPrev desde a data de sua entrada em exercício.

Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios. Na hipótese do cancelamento ser requerido no prazo de até noventa dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) usuário(a)